



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av: Brasilano Braz nº 515 - Centro - CEP: 39.300.000 - CNPJ 13.512.168/0001-28
Tel.(38) 3631-1312 E-mail – saude@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde	SECRETARIA PERTENCENTE	Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO REQUISITANTE	Andressa Vieira Rodrigues	CARGO / FUNÇÃO	Secretária Municipal de Saúde
TELEFONE	(38) 3631-1312	E-MAIL	saude@saofrancisco.mg.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 DEMANDA

Abertura de processo licitatório para locação de imóvel, com a finalidade de atender, de forma provisória, às necessidades da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA DO MORRO – UBS TIPO I**.

2.2 DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

Considerando que o contrato de locação do imóvel atualmente ocupado encontra-se em fase de vencimento, sem possibilidade de renovação, torna-se necessário a locação de um novo imóvel. Além disso, não será possível a realização da mudança para a unidade própria, uma vez que esta ainda não possui ligação de energia elétrica e apresenta outros impedimentos que inviabilizam sua utilização no momento.

Dessa forma, a contratação de um novo espaço torna-se imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Unidade Básica de Saúde (UBS), assegurando condições adequadas de trabalho para os servidores e um ambiente apropriado para o atendimento da população.

2.3 OBJETO: Abertura de Processo Licitatório para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Vila do Morro.

2.4 VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor do aluguel será de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais) mensais, após avaliação prévia feita pela Comissão de Avaliação de Imóveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av: Brasilano Braz nº 515 - Centro - CEP: 39.300.000 - CNPJ 13.512.168/0001-28
Tel.(38) 3631-1312 E-mail - saude@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br



2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui grau de prioridade alta, tendo em vista que o contrato do imóvel atualmente locado está em fase de vencimento, sem possibilidade de prorrogação. Logo, será necessário a locação de imóvel para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde sem interrupção no atendimento à população.

2.6 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária em razão do vencimento do contrato de locação do imóvel atualmente utilizado para o funcionamento da Unidade de Saúde.

Como o contrato vigente não poderá ser renovado, torna-se imprescindível a celebração de um novo contrato de locação, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços prestados à população.

Considerando que se trata de um serviço essencial na área da saúde, é fundamental garantir a continuidade do atendimento, sem interrupções, por meio da disponibilização de um espaço físico adequado para o funcionamento da unidade.

2.7 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação de novo imóvel, espera-se garantir a continuidade dos atendimentos da Unidade de Saúde, evitando qualquer interrupção na prestação dos serviços à população local.

O principal resultado a ser alcançado é assegurar que todos os munícipes da área de abrangência da unidade continuem tendo acesso a um atendimento de saúde regular, seguro e de qualidade.

Dessa forma, busca-se preservar o direito ao atendimento público em saúde, garantindo um espaço físico adequado para os profissionais e usuários do serviço.

3. FONTE DOS RECURSOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	060110. 301. 8002. 6806 3339036	FICHA:	4883
-----------------------	---------------------------------	--------	------

4. PREVISÃO ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

O prazo locativo será de 6 (seis) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av: Brasilano Braz nº 515 - Centro - CEP: 39.300.000 - CNPJ 13.512.168/0001-28
Tel.(38) 3631-1312 E-mail - saude@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

NOME COMPLETO	CARGO	LOTAÇÃO	E-MAIL
Clésio Miguel Alves Gonçalves	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	clesiom1998@gmail.com



São Francisco-MG, 01 de setembro de 2025.

ANDRESSA
VIEIRA
RODRIGUES:
1170347630

Assinado de forma
digital por
ANDRESSA VIEIRA
RODRIGUES:1117034
7630
Data: 2025.09.01
10:40:20 -03'00'

ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE